

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 28 DE JUNHO DE 2000

OUTORGA O DIPLOMA DE “MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE”
AO Sr. LEÔNIDAS SANTANA BASTOS.

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com as Resoluções nºs 006/84, de 28 de novembro de 1984, e 003/98, de 10 de março de 1998, e tendo em vista a indicação do Vereador Ramiro Rocha Batista, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Leônidas Santana Bastos, o Diploma de “Mérito Legislativo Januarense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Artigo 2º - A entrega do diploma a que se refere o art. 1º. Deste Decreto Legislativo, será feito em Sessão Solene.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2000

FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

PEDRO CORREA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO